

AÇÃO O presidente do tribunal, Gilmar Mendes, agendará a data

TSE já pode jogar cassação da chapa Dilma-Temer

ANDRÉ RICHTER Agência Brasil

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Herman Benjamin liberou ontem para julgamento a ação em que o PSDB pede a cassação da chapa Dilma-Temer, que disputou as eleições presidenciais de 2014. Com a decisão, a ação poderá ser julgada a partir da semana que vem, mas caberá ao presidente do tribunal, Gilmar Mendes, marcar a data. Herman é o relator do processo.

A última etapa do processo foi concluída pelo relator, que enviou aos demais integrantes do colegiado o relatório final. Ao concluir o processo, Herman pediu a Gilmar Mendes que incluísse o processo imediatamente na pauta, conforme prevê a Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar 64/1990).

No relatório, que é mantido em sigilo pelo relator, há uma síntese sobre a fase de coleta de provas, entre as quais os depoimentos de declaração premiada de executivos da empreiteira Odebrecht, que citaram supostos pagamentos irregulares para a campanha presidencial. O voto de Herman Benjamin será conhecido so-

A última etapa do processo foi concluída pelo relator, que enviou ao colegiado o relatório final

mente no dia do julgamento.

Apesar do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, a ação prosseguirá porque os dois integrantes da chapa podem ficar inelegíveis por oito anos se o TSE entender pela cassação do resultado da eleição de 2014. Se a ação for julgada procedente, o Congresso Nacional realizará uma eleição indireta para escolher um novo presidente.

Composição

O TSE é formado por sete ministros, dois oriundos do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes e Luiz Fux; dois do Superior Tribunal de Justiça, Herman Benjamin e Napoleão Nunes Maia Filho;



Ricardo Moraes / Reuters

CAMPANHA

Comissão de Ética adverte ministro da Saúde

TÂNIA MONTEIRO Estado Conteúdo, Brasília

A Comissão de Ética Pública da Presidência da República decidiu aplicar sanção de advertência ao ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP-PR), por ter aproveitado agenda oficial de trabalho para participar de campanha eleitoral, em setembro do ano passado, e fazer promessas "indevidas" de liberação de recursos em atos de candidatos a prefeitos em várias cidades do Paraná.

A decisão tomada por cinco votos a dois foi anunciada pelo presidente da Comissão, Mauro Menezes, que disse que Barros "infringiu a ética pública". Menezes ressaltou, no entanto, que a comissão entendeu que a sua infração não deveria ser punida com recomendação de afastamento do cargo. "Mas foi uma infração séria", avisou Mauro Menezes.

Distorção

Ao falar sobre a punição, o presidente da comissão lembrou que a resolução número 7 diz que estabelece que todas as atividades de campanha de autoridades "sejam registradas em agenda". Ele lembrou que não é proibido que a autoridade faça campanha, mas "essas atividades não podem ser distorcidas a ponto de as viagens de trabalho sejam utilizadas para fazer campanha eleitoral, muito menos que haja na participação política dessas autoridades a promessa de cargos, verbos ou obras, proibido pelo artigo quatro da resolução 7".

Temer e Dilma podem ficar inelegíveis por oito anos se o TSE decidir por cassação

e dois da advocacia, Luciana Lóssio e Henrique Neves.

Nos próximos dois meses, termina o mandato de Neves e Luciana, que serão substituídos. O STF já indicou para ocupar a vaga de Henrique Neves o nome de três advogados. Fazem parte da lista tripartite elaborada pelo STF os advogados Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira, que já atuam como substitutos no TSE, e Sérgio Silveira Banhos. Gonzaga foi o mais votado da lista, com oito votos. Caberá ao presidente Michel Temer fazer a indicação.

Processo

Em dezembro de 2014, as contas da campanha da então presidenta Dilma Rousseff e sua companheira de

chapa, Michel Temer, foram aprovadas com ressalvas, por unanimidade, no TSE. No entanto, o processo foi reaberto porque o PSDB questionou a aprovação, por entender que há irregularidades nas prestações de contas apresentadas por Dilma, que teria recebido recursos do esquema de corrupção investigado na Lava Jato. Segundo entendimento do TSE, a prestação contábil da presidenta e do vice-presidente é julgada em conjunto.

A campanha de Dilma Rousseff nega qualquer irregularidade e sustenta que todo o processo de contratação das empresas e de distribuição dos produtos foi documentado e monitorado. No início de março, a defesa

do presidente Michel Temer sustentou no TSE que a campanha eleitoral do PMDB não tem relação com os pagamentos suspeitos. De acordo com os advogados, não se tem conhecimento de qualquer irregularidade no pagamento dos serviços.

Exceção

A defesa de Michel Temer pediu que o TSE abra uma exceção à sua jurisprudentia e considere separadamente a responsabilidade do então vice nas acusações. Isso para que, em caso de cassação, Temer seja punido e não piera o mandato. A divisão da chapa em ações de cassação não é comum, e os mesmos sete ministros já negaram pedido semelhante de um vice-prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO NACIONAL DE FRENTEIRA SOCIAL. O SENAC - DR/BA torna público o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de FARMACAMENTOS...

CONVOCAÇÃO - FUNDAÇÃO. Concomitante a todos os interessados para a Assembleia da Fundação da Associação de Transporte Alternativo de Dário Meira-Bá. A Assembleia de Fundação se realizará no dia 30 de abril de 2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO. PP SRP 23/17. Objeto: Aquisição de combustível. Dia 11/04/17 às 9h. Menor Preço por Item. Informações e Edital: http://www.mundonovo.ba.gov.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO PP 05/17. Objeto: serviços de Transporte Escolar. Menor Preço. Torna público que o PP 05/17, abertura dia 20/03/17 às 13h...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Torna público alteração no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos básico visando a distribuição gratuita para pacientes do Município de Miguel Calmon...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. Dia 10/04/2017, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta acionamento, manutenção, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017. O Município de Itagi Torna Público que no dia 07/04/2017 às 09:00 horas, Av. Nilton Vaz, nº 95 - Itagi - Bahia s/n, no prédio da Prefeitura Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - COSEL/SAUDE. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. Abertura: 10/04/2017, às 09:00h. Edital/Informações: www.compras.camacari.ba.gov.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA. PREGÃO PRESENCIAL 026/2017. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, Torna público, a todos, que está aberta o Pregão Presencial 026/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação e manutenção do aterro de resíduos sólidos urbanos Destino Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. O Município de Itagi Torna Público que no dia 10/04/2017 às 09:00 horas, Av. Nilton Vaz, nº 95 - Itagi - Bahia s/n, no prédio da Prefeitura Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Do tipo Empenhada por Preço Lote. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Abertura: 10/04/2017, às 14:00h. Edital/Informações: www.compras.bomjesusda.serra.ba.gov.br...

SINTRAPAN. CNPJ: 15.238.040/001-44. 3º AVISO- RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2017. O Sr. João Trub, was link de Pontificação e Conferência de Assinatura de 2017, em nome de todos os empregados de CLT, inscritos no CNIS, inscritos no CNIS, inscritos no CNIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. O Município de Itagi Torna Público que no dia 11/04/2017 às 11:30 horas, Av. Nilton Vaz, nº 95 - Itagi - Bahia s/n, no prédio da Prefeitura Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Termo de Adjustação e homologação. O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 062/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé Torna Público o Pregão Presencial Nº 007/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e engenharia técnica em Execução, Gestão e Acompanhamento de Prestações de Contas, Políticas e Diretrizes Operacionais Nos Convênios e Programas Do Governo Federal e Estadual Vinculados As Secretarias De Educação E Cultura, no período de 12 meses, dentro das OBRIGATORIAS Nº 007/2017 e Nº 02/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. O Município de Itagi Torna Público que no dia 11/04/2017 às 11:30 horas, Av. Nilton Vaz, nº 95 - Itagi - Bahia s/n, no prédio da Prefeitura Municipal...

AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO NACIONAL DE FRENTEIRA SOCIAL. O SENAC - DR/BA torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. OBJETO: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE CAMISAS, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as diversas Unidades do SENAC DR/BA. Abertura da Sessão: Dia 06.04.2017 às 10h. Local: Av. Tancredo Neves, nº 1.159, Edif. Casa do Comércio, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. PREGÃO PRESENCIAL PARA RP Nº 037/2017-FME. Adjudicação. O Pregão do Consórcio de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-FME, nomeado pela Portaria GAR Nº 192/2017, publicada em 10 de janeiro de 2017, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/2012 o disposto no Edital de Licitação, o PREGÃO PRESENCIAL PARA RP Nº 037/2017-FME, que tem como objeto visando fabricar e eventuais contratações de Empresa Especializada (s) para aquisição de material de consumo (CARNE-PEIXE-FRANGO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12 meses, dentro das habilitações e vencedoras do certame a empresa: DISTRIBUIDORA DE CARNES LESSA OUVREIRA LTA. menor preço por lote. Assim, adjuvido o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame, Tânia de Freitas/BA, 27 de Março de 2017. Maria Renêda Carneiro Machado - Prefeito Municipal. PREGÃO PRESENCIAL PARA RP Nº 037/2017-FME. Homologação. Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município de Teixeira de Freitas/BA, 27 de Março de 2017, homologamos a empresa vencedora do certame a empresa: DISTRIBUIDORA DE CARNES LESSA OUVREIRA LTA ME referente ao lote 02 e 03. Teixeira de Freitas/BA, 27 de Março de 2017. Tomélio Alves de Brito - Prefeito Municipal.